



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1956

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



LISTA FINAL DE CANDIDATOS APTOS PARA A FASE I EDITAL Nº 003/2022/CASSILÂNDIA/MS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME
860226	Flávia Bianchine dos Santos	32872601

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA “ETAPA 1: ANÁLISE CURRICULAR” EDITAL Nº 003/2022/CASSILÂNDIA/MS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Programa MS Alfabetiza - Todos Pela Alfabetização da Criança, para a Constituição do Banco Reserva de Colaboradores Para a Função de Formador Municipal **CONVOCA** a candidata, abaixo relacionada, para Entrevista no dia 23/06/2022, às 10h (horário MS) no Departamento da Coordenação Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação:

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOME
860226	Flávia Bianchine dos Santos	32872601

CASSILÂNDIA-MS, 22 JUNHO DE 2022.

Paola Barbosa Dias

Paola Barbosa Dias
Presidente da Comissão de Seleção



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1956

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 076/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 15 de junho 2022.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **LIVIA MARIA GONÇALVES GOUVEIA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **LIVIA MARIA GONÇALVES GOUVEIA**, aprovada na classificação em 30º lugar para o cargo de Agente de Educação Infantil, face ao requerimento da mesma protocolado em 14 de junho de 2022 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no **Edital de Reconvocação nº 001/2022** na data de 19 de maio de 2022, que circulou no DIOCASSI em 20 de maio de 2022, iniciando o prazo no dia 21 de maio de 2022 e encerrando em 19 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELMA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1956

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 262

Fls. Nº 01



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 653/2022, de 22 de JUNHO de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora VIVIANE ALVES SOUZA, como Fiscal do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, vinculado ao contrato Nº 115/2022, celebrado com a empresa: RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS EIRELLI. O objeto do presente CONTRATO para aplicação de ações de educação de saúde ambiental, visando o enfrentamento do vetor (*Aedes Aegypti*), em atendimento ao CONVÊNIO FUNASA 859830/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1956

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 262

Fls. Nº 02



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 653/2022, de 22 de JUNHO de 2022.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022
CONTRATO nº 115/2022
Vigência de 10/06/2022 até 10/06/2023
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1956

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Maria Aparecida Lemes da Silva
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)